

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 2021

02.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ADENDA ÀS NORMAS DE APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 19156**, datado de **2021.03.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.03.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria citada, em epígrafe, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada, e bem assim do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, versão atualizada. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao assunto supra designado, na reunião de 15 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar, como proposta de regulamento e com efeitos à data da citada deliberação, as Normas de apoio às atividades económicas mais atingidas pela pandemia do COVID-19, então apresentadas pelo Gabinete de Apoio à Vereação e submetê-las a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. -----

---- Através do ofício registado sob o n.º 14.057/2021, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, remeteu minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 27 também de fevereiro findo, referente à aprovação (por unanimidade), do documento em causa. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 10 de março em curso, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a anexar Adenda às Normas aprovadas. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante de grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Sobre estas matérias, em anteriores assembleias fomos claramente favoráveis a estas iniciativas, no entanto, fizemos uma proposta e que se poderia enquadrar, perfeitamente, nesta adenda. -----

Fizemos essa proposta em Assembleia Municipal e, posteriormente, foi feita pelos vereadores. No âmbito das “1001 noites” existe também a oferta de um voucher de 10 euros de refeição. Se pensarmos que mais de 90% das dormidas são em Fátima, naturalmente, esse voucher será usado na restauração em Fátima, sem problema. Mas, o setor da restauração foi afetado por todo o concelho de forma igual. Apresentámos uma proposta de ser atribuído a cada cidadão maior do concelho um voucher de 10 euros para consumo em estabelecimentos de restauração de todo o concelho, ou seja, acabaríamos por igualar, ou tentar minorar, no global, a questão da diminuição na procura da restauração, enquanto efeito da COVID-19. -----
Não sei se esta questão estará prevista para mais tarde ou se o senhor Presidente não concorda com esta nossa sugestão.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Essa proposta foi apresentada e, quando há uma proposta que aumenta a despesa deverá haver também a respetiva proposta de diminuição de despesa, porque o dinheiro é o mesmo. Estou para que digam onde vamos buscar o dinheiro para executar essa proposta. Quando essa solução for colocada, onde vamos retirar o dinheiro, podemos então pensar em alargar essa proposta a mais famílias ou a mais pessoas. -----

Esta questão do voucher de 10 euros foi para incentivar para que as pessoas que fiquem em Fátima mais uma noite, possam também almoçar ou jantar no nosso concelho e não se desloquem para fora do nosso concelho. Foi este o nosso objetivo. -----

Posso dizer também que, neste momento, temos 37 restaurantes aderentes, onde podem ser descontados os vouchers. Há mais restaurantes interessados e pensamos que poderemos chegar à meia centena em todo o concelho. Também há diversos restaurantes na sede do concelho, em Ourém, e do norte do concelho que também aderiram, e já descontaram vouchers no âmbito desta campanha.” -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

